



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete (13/09/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezenove horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Após a leitura do Texto Bíblico, verificou-se a confirmação do quorum para instalação da sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 23 de agosto de 2017, em votação, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. **1 –** Em virtude da constatação da ausência de recolhimento da parte patronal do INSS de Vereadores no período de maio de 2014 a outubro de 2016, os Vereadores da atual legislatura manifestaram-se unanimemente pela instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais responsabilidades. Assim, passaremos a constituição da CPI, a qual será formada por 03 vereadores desimpedidos escolhidos entre os presentes, mediante sorteio, os quais elegerão prontamente, dentre eles, o Presidente e o Relator. Informou que apenas o Vereador Nelson Cândido de Souza está impedido de compor a CPI, uma vez que ocupava a função de Presidente desta Casa de Leis à época dos fatos. Convidou duas pessoas da plateia para exercer a função de escrutinadores neste Plenário. A Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra abdicou de participar da Comissão. Reiterou que esta Comissão deveria ser formada por membros efetivos desta Casa Legislativa. Declarou ser uma questão administrativa e interna e deveria ser exercida por funcionários efetivos. Declarou caso houver algo incorreto seja remetido ao Ministério Público e ao Poder Judiciário para ser resolvido. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou visto que para ser feita uma investigação de um ex Presidente desta Casa os funcionários efetivos da Câmara Municipal não teria competência e nem autonomia para isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Reiterou que a Comissão seria feita com funcionários efetivos em primeira instância, mas estudando o caso segundo necessidade jurídica teria que ser montada a Comissão com Vereadores. O Presidente Thiago Aquino Alves solicitou que o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Doutor Marcelo Batistela Moreira esclarecesse sobre este assunto. Comentou que logo no início das apurações destas questões envolvendo a falta de recolhimento do INSS, a Comissão seria formada pelo corpo administrativo, ou seja, funcionários efetivos. Reiterou que existe uma questão de hierarquia mostrando incompatível com as funções de um funcionário administrativo instaurar um processo em um chefe legislativo sendo em tese penalizado por um servidor administrativo de carreira. Ressaltou a questão de hierarquia, onde um destes vereadores ainda estaria em exercício. A Vereadora Clair Bronzati questionou que eles não poderiam ser penalizados por esta gestão também, pois se aconteceu algum erro antes ele não poderia ser penalizado agora. O Presidente Thiago Aquino Alves comentou que ninguém estaria sendo penalizado, mas sim seria investigado. O Procurador Jurídico, Marcelo Batistela Moreira comentou que a Lei Orgânica e o Regimento Interno quando prevê a questão da CPI, inclusive imputa que a CPI tem competência para apurar e julgar fato determinado de natureza administrativa, porém não só política. Citou o Artigo nº37, do Regimento Interno, sendo ela clara e objetiva. Comentou que fora a hierarquia quando se têm notícia de qualquer servidor público, seja ele político ou funcionário efetivo, ele têm o dever de buscar o ressarcimento ao erário. A Vereadora Clair Bronzati comentou que já havia falado antes que primeiramente precisava ser investigado para depois ser pago. Reiterou que entende o que foi explicado pelo Doutor Marcelo Batistela Moreira, porém se isso acontecesse atualmente e estivesse no segundo mandato de um Presidente, deveria se abrir uma CPI, pois ainda estaria em exercício, mas no caso do Vereador Nelson Cândido de Souza e do Vereador Ronaldo já não estaria mais exercendo como vereador. O Vereador Ricardo Ornellas Ramos comentou que se caso o vereador sorteado não quiser participar da comissão poderia fazer um requerimento solicitando a saída da mesma. O Vereador Nelson Cândido de Souza comentou que não concorda com a formação da CPI. O Procurador Jurídico, Marcelo Batistela Moreira, ressaltou que a CPI faz a apuração, investigação e conclusão terminada este



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

procedimento encaminha aos órgãos competentes. O Senhor Presidente pediu aos interessados que erguesse a mão. Foram escolhidos os Senhores, Cacildo Botega e William Franklin. Os escrutinadores deverão conferir a integridade da urna e das cédulas com os nomes de cada Vereador, com exceção do nome do Vereador Nelson. Em seguida, um deles depositará as cédulas na urna e o outro sorteará três delas, entregando-as a este Presidente para a declaração dos vereadores selecionados. Foram selecionados, portanto, os Vereadores: Matheus, Fábio e João. Os membros selecionados elegeram, dentre eles, o Presidente e o Relator. O Presidente da Comissão Especial Processante será o Vereador Matheus e o Relator da Comissão Especial Processante será o Vereador Fábio. Indicados os seus membros, informou que a CPI deve iniciar os seus trabalhos dentro de 10 dias, sob a pena de ser declarada extinta, nos termos do parágrafo 2º do artigo 72 do Regimento Interno. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão: **2 – Leitura da Indicação nº 315/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de viabilizar a reforma e seu funcionamento da UBS (Posto de Saúde no Assentamento Horto Guarani). **3 – Leitura da Indicação nº 316/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar reforma nos bancos da Praça Pio XII localizada no Centro. **4 – Leitura da Indicação nº 317/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de colocar lixeiras na Praça Pio XII localizada no Centro. **5 – Leitura da Indicação nº 318/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de estudar a possibilidade de se implantar um serviço de identificação biométrica da presença e frequência dos alunos na Rede de Ensino do Município de Pradópolis. **6 – Leitura da Indicação nº 319/2017,**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de verificar se há a possibilidade de adquirir novos tatames para serem utilizados durante as aulas e os treinos de artes marciais na escola EMEF “Sérgio Rossetti”. **7 – Leitura da Indicação nº 320/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de estudar a possibilidade de reformar o prédio da merenda escolar do município. **8 – Leitura da Indicação nº 321/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de verificar se há a possibilidade sobre a contratação de um Terapeuta Ocupacional para o Centro Médico destinado a atender pessoas com deficiência. **9 – Leitura da Indicação nº 322/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de realizar um mutirão na especialidade de Oftalmologista. **10 – Leitura da Indicação nº 323/2017, de autoria do Nobre Vereador Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura de acordo com a disponibilidade financeira, a fim de realizar manutenção do sistema de iluminação da Praça Pio XII. **11 – Leitura da Indicação nº 324/2017, de autoria do Nobre Vereador Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Senhor Chefe do Executivo que estudos sejam elaborados pela Secretária Municipal do Meio Ambiente no sentido de que seja contratada uma empresa de paisagismo para elaborar e executar tal trabalho no Complexo Esportivo Pista de Skate. **12 – Leitura da Indicação nº 325/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar lixeiras no Cemitério Municipal de Pradópolis. **13 – Leitura da Indicação nº 326/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

competente da Prefeitura Municipal no sentido de viabilizar a contratação de um médico veterinário para o município. **14 – Leitura da Indicação nº 327/2017, de autoria do Nobre Vereador Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar dentro da disponibilidade financeira a criação do Projeto “Bolsa Atleta” a fim de valorizar e beneficiar os jovens e adolescentes do município de Pradópolis que praticam atividades esportivas. **15 – Leitura da Indicação nº 328/2017, de autoria do Nobre Vereador Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Chefe do Executivo que providencias sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao reparo e tapar o buraco no asfalto da Rua 1º de Janeiro esquina com a Rua Sete de Setembro e manutenção da canaleta na esquina do Restaurante da Zanza. **16 – Leitura da Indicação nº 329/2017, de autoria do Nobre Vereador Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao reparo de tapa buraco no asfalto da Rua XV de Novembro altura do nº 721. **17 – Leitura da Indicação nº 330/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, realize a limpeza e roçagem da grama no Parque Urbano Municipal “Orlando Cândido de Souza”. **18 – Leitura da Indicação nº 331/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize estudo no sentido de construir uma canaleta para escoamento de águas pluviais na Rua Octávio Giovannetti no cruzamento com a Rua José Gaju de Cayres, no Bairro Jardim Mirian. **19 – Leitura da Indicação nº 332/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize estudo no sentido de construir uma canaleta e um bueiro para escoamento de águas pluviais na Rua Manoel Teixeira no cruzamento com a Rua Emília da Conceição, no Jardim Paulista. **20 – Leitura da Indicação nº 333/2017, de autoria do Nobre Vereador João da Costa Oliveira (PMDB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de viabilizar a contratação de um Nutricionista para o Centro Médico “Januário Theodoro de Souza”. **21 – Leitura da Indicação nº 334/2017, de autoria dos Nobres Vereadores Matheus Alves de Campos (PHS) e Daniel de Souza Silva (PPS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, viabilize estudo no sentido de realizar a aquisição de uma ambulância de transporte tipo A, nos termos da Portaria nº 2.214 de 31 de Agosto de 2017, do Ministério da Saúde, que regulamenta a aplicação dos recursos de programação a rede SUS para aquisição de ambulância desse tipo. **22 – Leitura da Indicação nº 335/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de colocação de bancos no Parque Urbano Municipal “Orlando Cândido de Souza”. **23 – Leitura da Indicação nº 336/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido do município aderir ao Programa “Melhor Caminho” do CODASP, da Secretária da Agricultura. **24 – Leitura da Indicação nº 337/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implementar o Programa “Atletas do Futuro”. **25 – Leitura da Indicação nº 338/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, indicando ao Poder Executivo que faça melhorias no carro da Merenda Escolar. **26 – Leitura da Indicação nº 339/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, propondo ao Executivo a instalação de bueiros inteligentes no município de Pradópolis. **27 – Leitura da Indicação nº 340/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, propondo ao Executivo a disponibilidade de cadeiras de rodas em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. **28 – Leitura da Indicação nº 341/2017, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, indicando ao Executivo a realização de convênio com a ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) para que seja providenciado cartão de isenção de pedágio para carros oficiais do município. **29 – Leitura da**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Indicação nº 342/2017, de autoria da Nobre Vereadora Clair Bronzati (PTB), indicando para que o Poder Executivo Municipal determine ao departamento competente para proceder à dedetização, higienização e limpeza de todos os prédios dos órgãos municipais, principalmente nas escolas. **30 – Leitura da Indicação nº 343/2017, de autoria da Nobre Vereadora Clair Bronzati (PTB)**, indicando para que o Poder Executivo Municipal adote providências necessárias objetivando urbanizar e instalar os respectivos equipamentos públicos em trecho da Rua Tiradentes, inclusive asfaltamento, conforme narrativa que segue. **31 – Leitura da Indicação nº 344/2017, de autoria da Nobre Vereadora Clair Bronzati (PTB)**, indicando para que o Poder Executivo Municipal instale uma lombada na Rua Coronel Junqueira, que fique próxima do cruzamento que esta via faz com a Rua Santo Antônio. **32 – Leitura da Indicação nº 345/2017, de autoria da Nobre Vereadora Clair Bronzati (PTB)**, indicando para que o Poder Executivo Municipal crie o Programa de Esportes que deverá ser desenvolvido e posto em prática no Clube Municipal. **33 – Leitura da Indicação nº 346/2017, de autoria do Nobre Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo departamento competente no sentido de viabilizar reparos na calçada em frente ao Bocha localizado na Rua Santos Dumont e também poda das árvores. **34 – Leitura da Indicação nº 347/2017, de autoria do Nobre Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo departamento competente no sentido de viabilizar a disponibilização de um caminhão de areia para a escola EMEI “Luiz Ometto”. **35 – Leitura da Indicação nº 348/2017, de autoria do Nobre Vereador Matheus Alves de Campos (PHS)**, indicando ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à substituição da tampa do bueiro localizado na Rua São Martinho (calçada do Lago Municipal) próximo à rotatória Vicente Marcarí. **36 – Leitura da Indicação nº 349/2017, de autoria do Nobre Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), Daniel de Souza Silva (PPS), Fabio Pereira da Costa (PTdoB), João da Costa Oliveira (PMDB), Matheus Alves de Campos (PHS), Edson Teixeira do Nascimento (PP) e Ricardo Ornellas Ramos (PRB)**, indicando ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja feitas melhorias na Escola EMEF “Augusto de Campos”. **37 – Leitura da Mensagem nº 036/2017, do Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre o plano plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências”. **38 – Leitura da Mensagem nº 037/2017, do Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$2.281.000,00 e dá outras providências”. **39 – Leitura da Mensagem nº 038/2017, do Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$1.891.500,00 e dá outras providências”. **40 – Leitura da Mensagem nº 039/2017, do Projeto de Lei nº 038/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Institui a obrigatoriedade de implantação do espaço árvore nos novos loteamentos, parcelamentos de solo, prédios, locais e instalações públicas próprias municipais e no viário carroçável, em áreas consolidadas ou não, do município de Pradópolis e dá outras providências”. **41 – Leitura da Mensagem nº 042/2017, do Projeto de Lei nº 040/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pradópolis e dá outras providências”. **42 – Leitura da Mensagem nº 035/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre alterações que especifica na Lei Complementar Nº18, de 21 de Setembro de 1993 que “Institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais de Pradópolis” e dá outras providências”. **43 – Leitura da Mensagem nº 040/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre alterações que especifica a Lei Complementar Nº83, de 07 de Maio de 2001, que “Institui o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Pradópolis” e dá outras providências”. **44 – Leitura da Mensagem nº 041/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 016/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Anexo III da Lei Complementar Municipal Nº18, de 21 de Setembro de 1993, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

providências”. **45 – Leitura da Mensagem nº 043/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo,** que “Dispõe sobre a reclassificação do padrão de referência do cargo de Operador de Máquinas, que especifica, e dá outras providências”. **46 – Leitura da Mensagem nº 044/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo,** que “Institui o programa de recuperação fiscal no município de Pradópolis – REFIS 2017 e dá outras providências”. **47 – Leitura da Mensagem nº 024/2017, do Projeto de Resolução nº 006/2017, de autoria da Mesa Diretora,** que “Institui a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Pradópolis/SP e dá outras providências”. **48 – Leitura da Mensagem nº 025/2017, do Projeto de Resolução nº 007/2017, de autoria da Mesa Diretora,** que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da resolução nº002, de 1º de Dezembro de 1992, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, e dá outras providências”. **49 – Leitura da Mensagem nº 026/2017, do Projeto de Resolução nº 008/2017, de autoria da Mesa Diretora,** que “Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis/SP e dá outras providências”.

O senhor Presidente informou que encaminharia os projetos de lei às Comissões Permanentes desta Casa, para que elas emitissem os respectivos pareceres, e que solicitaria ao Primeiro Secretário, Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que encaminhasse as indicações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Silvio Martins. Em seguida, concedeu a Palavra Livre aos senhores Vereadores, os quais fizeram uso dela na seguinte ordem: **1 – VEREADORA CLAIR BRONZATI (PTB):** Desejou uma boa noite aos colegas vereadores, aos funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos presentes, aos seus companheiros de trabalho presente, Juliana, Ana Paula, Valéria e William e aos cidadãos e cidadãs que estariam assistindo em suas casas. Comentou sobre um projeto de lei complementar nº15 que foi protocolado ontem nesta Casa de Leis. Reiterou que de todos os projetos esdrúxulos que vieram do Poder Executivo este seria o pior deles. Declarou sobre este projeto visa tirar o descanso de 15 (quinze) dias do professor no mês de julho. Reiterou sobre ser uma profissão nada fácil, a qual tem que lidar com o ser humano o que seria cansativo e árduo. Declarou que



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

o trabalho de PEB II seria mais árduo ainda, pois lidam com adolescentes e valoriza o trabalho deles. Declarou que o projeto cita que no mês de julho durante o recesso, os professores seriam convocados para planejamento, replanejamento, seminários, cursos e outras utilidades referentes ao seu cargo/função. Reiterou que não seriam idiotas e que isso significa que seriam convocados, pois o intuito seria não pagar o 1/3 de férias referente a esses 15 (quinze) dias. Ressaltou que a Ministra do Supremo Tribunal Federal declarou que os professores fazem parte de uma classe especial e teria direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, porém nunca receberam esses 15 (quinze) dias do mês de julho. Leu um trecho do plano de carreira que falava sobre o assunto. Declarou que até hoje não viu o plano de carreira ser reformulado, pois nunca conseguiram isso, entra administração e sai administração e o plano de carreira não sai do lugar. Declarou que para fazer a limpeza da cidade ou conseguir material escolar não teria a rapidez como esta tendo para prejudicar os professores. Reiterou, porém que estaria feliz, pois conversando com seus amigos vereadores lhe deram uma esperança, os quais estariam com uma opinião sensata referente a este projeto de lei e talvez nem fosse para votação. Reafirmou que os professores precisam desses 15 (quinze) dias para descanso. Reiterou que o professor é sacerdócio e só exerce essa profissão quem realmente gosta, pois ninguém enriquece nesta profissão. Solicitou para comentar sobre a audiência pública realizada sobre o esporte antes da Sessão, pois foi uma de suas indicações. Solicitou ao Poder Executivo que criasse programas esportivos para crianças e adolescentes semanalmente no Centro Esportivo Municipal em diversas modalidades. Reiterou ter feito esta indicação devido às crianças e jovens se interessarem pela tecnologia, porém se ficarem somente em frente uma televisão ou celular as consequências serão graves. Ressaltou que isso leva a vários problemas, como a obesidade. Declarou que a falta de interesse desses jovens pela prática de esportes, questionou se seria devido à falta de incentivo dos pais ou a falta de oportunidade. Declarou que em sua opinião seria devido à falta de oportunidade que deveria ser oferecida pela administração pública, pois espaço na cidade não falta. Ressaltou a importância de praticar atividades físicas, essencial para o desenvolvimento motor, para a coordenação motora além de a criança fazer novas amizades e



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

aprender a respeitar as outras pessoas. Declarou estar decepcionada com o município por não estar providenciando nenhum projeto relacionado ao esporte. Reiterou que as crianças que praticam atividades físicas são mais felizes, mais sociáveis e mais educadas, pois a prática esportiva traz o bem estar que traduz em melhor qualidade de vida para a criança. Reiterou que iria deixar um verbo para a administração pública, pois verbo exprime ação, mexa-se. Encerrou agradecendo. **2 – VEREADOR DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS):** Desejou uma boa noite aos colegas vereadores e a população presente. Parabenzou a Vereadora Clair Bronzati por ter expressado o posicionamento de todos em relação ao projeto de lei do Executivo para alterar as férias dos professores. Comentou para os professores presentes e aos que estariam assistindo, que hoje seria feita somente a leitura do projeto de lei e acredita que nas próprias comissões este projeto acabaria sucumbindo e nem chegaria ao Plenário para votação. Reiterou que seria direito dos professores e não teria intenção nenhuma de tirar isso de ninguém. Comentou que havia recebido uma denúncia momentos antes da Sessão e queria deixar a Câmara Municipal a par do assunto e convidá-los, pois falaram que na escola EMEF “Sérgio Rossetti” os alunos não tinham carteiras e nem cadeiras para estudar. Reiterou que segundo o que foi relatado 12h40min quando bate o sinal para as crianças irem para a sala de aula, eles fica até às 13h30min buscando cadeiras e carteiras em outras salas para poder acomodar a todos. Declarou que nesse período perdem uma aula. Comentou que estava pesquisando e um jogo de carteiras custa em torno de R\$110,00 (cento e dez reais) á R\$230,00 (duzentos e trinta reais) que varia de acordo com a qualidade do material. Ressaltou que o Poder Executivo estaria falhando deixando essa situação acontecer. Declarou que precisar ser tomada uma atitude o mais rápido possível em relação a essa situação. Convidou os vereadores que puder a ir até a escola e ver de perto esta situação. Comentou sobre a limpeza pública da cidade e que estaria abandonada. Declarou que semana passada andou pelas ruas da cidade e fez algumas fotos para levar ao Poder Executivo. Reiterou que prometeram fazer um mutirão de limpeza. Declarou que os vereadores estão exigindo e ontem foi novamente cobrar por essa limpeza. Ressaltou que a limpeza pública seria uma questão de saúde pública, pois atrai animais, acumula água, por



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

isso seria necessário continuar exigindo do Poder Executivo para que tome alguma atitude. Comentou que foi feita uma indicação similar por 03 (três) vereadores referente ao esporte. Comentou sobre sua indicação para implantar o programa “Bolsa Atleta”, o qual solicita que se crie essa bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para os atletas do município que comprovadamente participasse de competições em Pradópolis e na região. Declarou que seria uma sugestão para o Poder Executivo, pois seria um projeto o qual poderia dar bons frutos. Reiterou sobre uma ajuda de custo quanto ao transporte para esses atletas, pois alguns atletas já haviam pedido passes de ônibus para jogar em outra cidade. Ressaltou que assim como há um custo menor pra estudantes poderiam custear para os esportistas também. Comentou sobre a Praça Pio XII, a qual estaria abandonada. Declarou que há duas semanas fez uma indicação para colocar iluminação, pois passou pela praça e as luzes centrais da mesma estavam todas apagadas. Reiterou que um cidadão postou no facebook a situação que se encontra a praça. Ressaltou que foi até o Executivo reclamar sobre essa questão e foram trocadas algumas lâmpadas que estavam queimadas. Declarou sobre a necessidade de podar algumas árvores, além de estar com vazamento de água e a igreja estaria precisando de uma pintura, pois estaria toda embolorada. Encerrou agradecendo. **3 – VEREADOR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP):** Desejou uma boa noite aos nobres vereadores, ao público presente e aos munícipes que estaria assistindo. Agradeceu e parabenizou os vereadores pelas indicações feitas. Comentou sobre a “Bolsa Atleta” e a necessidade de incentivar o esporte na cidade, pois teria muito atletas que precisam de ajuda. Comentou que ele mesmo seria um atleta profissional e que profissionaliza outros esportistas há 20 (vinte) anos. Comentou que possui 05 (cinco) alunos federados em Sertãozinho, porém não teria como alojá-los e os mesmo teriam que custear o transporte até a outra cidade durante e semana e nos finais de semana que acontece jogos. Reiterou ainda ter que pegar o pedágio de Dumont no valor de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos) o qual conversou com o Prefeito da cidade e conseguiu que somente 02 (dois) carros passe sem pagar. Comentou sobre o Projeto Habitacional, o qual foi trazido para a cidade e o qual ele se dedica intensamente. Reiterou sobre um boato o qual falaram que



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

estariam cobrando R\$100,00 (cem reais) para fazer a inscrição. Ressaltou que esse boato seria mentira que de forma alguma iria fazer isso. Comentou que teria que agradecer a população de Pradópolis por ter elegido como vereador e isso seriam o suficiente para ter uma enorme gratidão. Convidou a todos os munícipes que fez a inscrição, dia 17 de Setembro as 16h00min no Ginásio de Esporte será feita a 3ª reunião com a presença do líder do movimento, o Deputado Estadual, Marcos Zerbini com o apoio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal. Mandou um abraço para o seu time Santos Dumont (PSG) que sempre estaria elogiando o seu trabalho e a equipe VT Show Futebol Clube, principalmente para o seu grande amigo Carlos. Encerrou desejando uma boa noite a todos. **4 – VEREADOR FABIO PEREIRA DA COSTA (PTdoB):** Desejou uma boa noite a população presente e as pessoas que estariam assistindo online. Solicitou ao funcionário da Casa, Maikon Rogério Pinto da Silva, para que colocasse novamente as fotos dos lixos nas ruas da cidade. Perguntou ao Prefeito Silvio Martins se ele estaria andando pela cidade para ver a situação a qual se encontra. Declarou quando o Prefeito, Silvio Martins, subiu no palanque prometeu cuidar da nossa cidade e não seria isso que estaria acontecendo. Reiterou que estaria faltando postura para comandar a cidade. Declarou que o Secretário não obedece e quando ele solicita que faça algo eles devem fazer. Comentou que conversou com o Prefeito de Cravinhos e o mesmo o informou quando ele solicita que algo seja feito tem que obedecê-lo enquanto aqui em Pradópolis as coisas não são assim. Comentou que o dia inteiro só ouve reclamação da população e os vereadores que estariam saindo como culpados. Comentou sobre um fato que ocorreu no começo do ano, o qual o Prefeito solicitou que roçasse o campo e não fizeram e ele mesmo quem acabou indo limpar. Ressaltou que a cidade não pode ficar do jeito que está e que o Prefeito Silvio Martins não deveria estar morando em Pradópolis, pois não vê a situação. Reiterou que a cidade estaria suja desde janeiro e que até agora em 09 (nove) meses o Prefeito Silvio Martins não fez nada. Declarou que só fazem promessas, assim como foi prometido uniforme escolar para as crianças, arrumar o semáforo e nada foi feito. Comentou que sua filha perguntou que tipo de vereador ele era, pois na sua escola não tem lápis nem borracha. Declarou que



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

explicou para sua filha que era um vereador e não Prefeito, pois foi eleito pela população para investigar e buscar melhorias, mas o Prefeito que executa. Ressaltou que de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias esta na Sessão e nada muda e a população estaria chamando os vereadores de bobo da corte. Reafirmou que estaria faltando postura por parte do Prefeito Silvio Martins e se caso não o obedecerem que troque de secretário, assim como foi feito pelo Governador Geraldo Alckmin. Declarou que com o salário de R\$7.000,00 (sete mil reais) e deixar a cidade em uma situação calamitosa, e devido a isso só ouve reclamações. Comentou não ser contra a ninguém e sim a favor, pois o dia que acontecer algo bom será terá sua torcida. Reiterou que estaria falando pelo fato de ser muito cobrado pela população e recebe mensagem pelo whatsapp o dia todo cobrando e às vezes ofendendo. Ressaltou que o momento que ele pode falar o que quiser seria durante sua palavra livre. Reafirmou que os Secretários foram postos pelo Prefeito Silvio Martins e também pode ser tirado por ele, enquanto o vereador foi eleito pelo povo para investigar e fazer o melhor pela cidade. **5 – VEREADOR JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB):** Desejou uma boa noite a todos. Comentou sobre uma indicação referente à contratação de um médico veterinário e acredita ser o início de um projeto para retirar os animais da rua. Reiterou se o Prefeito Silvio Martins contratar esse profissional será o início a este projeto. Comentou sobre um projeto que seria votado nesta Sessão de sua autoria, referente à Semana Municipal do Aleitamento Materno de muita importância para o desenvolvimento da criança. Agradeceu aos funcionários desta Casa de Leis, Saulo Emanuel Atique Filho e Lais Gonzales de Oliveira e ao Presidente Thiago Aquino Alves. Reiterou contar com o apoio dos demais vereadores neste projeto e a Semana Municipal do Aleitamento Materno ocorre de 01 a 07 de agosto. Encerrou agradecendo. **6 – VEREADOR MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS):** Desejou uma boa noite aos nobres colegas vereadores, ao Senhor Presidente, a população presente, aos funcionários da Casa e os munícipes que assistem em casa. Parabenizou os vereadores pelas 349 (trezentos e quarenta e nove) indicações feitas apesar de poucas serem atendidas. Declarou sobre o Projeto de Lei nº015/2017 ser totalmente contra. Reiterou sobre a própria Presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carmen Lúcia deu um parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

favorável referente à 1/3 de férias dos 15 (quinze) dias no mês de julho então não seria viável tirar esse direito dos professores. Comentou sobre o lixo na cidade em que entra administração e sai administração e a situação continua a mesma. Ressaltou que caminhando pela cidade por onde passe se vê entulhos e lixo jogados nas ruas. Reiterou saber que muitos munícipes colaboram com isso, pois jogam lixo nas ruas. Declarou que é solicitado pelas indicações ao Prefeito Silvio Martins, como retirar os galhos de árvore que estão entulhados na porta da escola EMEF “Octávio Giovannetti” que seria muito feio para a cidade. Declarou que deveria passar novamente as fotos do lixo pela cidade para que as pessoas do Poder Executivo que estariam os assistindo tomasse alguma atitude. Comentou sobre a Audiência Pública que foi feita sobre o esporte o qual contou com a presença de alguns vereadores e dos Senhores, João Batista Leme, Ernani Ferracini, Luciano (Tanaka) e do Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Mauro Augusto de Campos que compareceu no final da audiência devido a um problema de saúde. Convidou toda a população para participar da próxima audiência pública, pois assim conseguiriam investir a verba de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no esporte que hoje estaria abandonado desde outras gestões. Reiterou que essa verba não deveria ser investida exclusivamente para lazer, mas também na parte esportiva, como nas escolinhas de futebol e nas diferentes modalidades de lutas. Declarou ter proposto ao Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Mauro Augusto de Campos, que volte às aulas de artes marciais na marcenaria que para ser utilizada só precisa ser retirada algumas máquinas inutilizadas e fazer uma pintura. Comentou sobre a indicação referente à contratação de um médico veterinário tendo em vista o trabalho da Associação Patas e Garras que vêm buscando para conseguir ao menos a castração dos animais de rua. Ressaltou que fizeram uma visita ao canil de Cravinhos e espera que o Prefeito Silvio Martins veja com bons olhos esta indicação do Vereador João da Costa Oliveira. Encerrou agradecendo e desejou uma boa noite a todos. **7 – VEREADOR NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB):** Desejou uma boa noite ao Presidente, aos nobres colegas vereadores, aos funcionários da Casa e a população presente. Comentou sobre o início da sessão, referente ao que foi dito pelo Procurador Jurídico, Marcelo Batistela



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Moreira, o qual falou que os vereadores são obrigados a fazer parte da Comissão. Reiterou que os vereadores não são obrigados e teria liberdade nas suas decisões. Ressaltou quem não quiser fazer parte da Comissão não seria obrigado, mas quem quisesse não teria problema. Encerrou agradecendo. **8 – VEREADOR RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB):** Desejou uma boa noite ao Exmo. Senhor Presidente, aos nobres colegas vereadores, população presente e a todos que assistiam via internet. Comentou que apoia a classe de magistério da cidade, sabe das dificuldades deste trabalho, pois sua mãe é professora. Ressaltou ser contra este Projeto de Lei e em conversa com os demais vereadores ficou pacificado que todos são contra, pois visa prejudicar os professores. Comentou sobre um assunto de suma importância para a população, principalmente aos que trabalham na cidade de Ribeirão Preto. Declarou que estariam passando por um impasse, o qual o Prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira, estaria causando. Reiterou que há mais de 30 (trinta) anos deram uma concessão a Transportadora Petitto para fazer o trajeto que faz, pois a ARTESP autoriza somente o trajeto rodoviária a rodoviária não podendo adentrar pelo centro da cidade. Declarou que hoje mais de 500 (quinhentas) pessoas trabalham em Ribeirão Preto, teria o passe mais caro da região e hoje o Prefeito Duarte Nogueira estaria querendo revogar a essa concessão que irá trazer um grande prejuízo a população. Solicitou o apoio dos vereadores para fazer uma moção de repúdio ao Prefeito Duarte Nogueira. Reiterou que o Prefeito Duarte Nogueira foi o deputado mais votado na cidade com 3.500 (três mil e quinhentos) votos e hoje estaria fazendo essa palhaçada. Solicitou aos vereadores que procurem os deputados que apoiam e fazer um mutirão pra não tirar esse benefício da população. Parabenizou os vereadores pelas indicações apresentadas e como foi dito pelo Vereador Matheus Alves de Campos, que de 349 (trezentos e quarenta e nove) indicações atenderam no máximo 30 (trinta). Declarou que sua paciência já estaria acabando e solicitou ao Prefeito Silvio Martins que trabalhe, pois tudo que chega do Poder Executivo na Câmara Municipal é aprovado em benefício da cidade. Reafirmou que não estaria vendo na prática e vai chegar um momento em que a Câmara terá que aprovar os projetos se caso ele atender a alguma indicação. Encerrou agradecendo e desejou uma boa noite a todos. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Vereador Matheus Alves de Campos requereu verbalmente a prorrogação da Sessão por mais 01 (uma) hora. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado por unanimidade. **9 – VERADOR THIAGO AQUINO ALVES (PRB), PRESIDENTE:** Desejou uma boa noite a todos os colegas vereadores, aos funcionários desta Casa de Leis, as pessoas presentes e aos munícipes que assistem pelas redes sociais. Comentou sobre a presença de alguns professores e assim como foi colocado pelos outros vereadores jamais a Câmara Municipal iria aprovar um projeto que vai contra o anseio da população. Reiterou o descaso nestes últimos anos com os servidores públicos e vários direitos adquiridos com o tempo se perderam em votações neste plenário na gestão passada que até hoje os prejudicam. Comentou sobre a Audiência Pública sobre o esporte o qual Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Mauro Augusto de Campos compareceu somente no final devido a um problema de saúde e não foi passado o conteúdo discutido durante toda a audiência. Reiterou que ficaram várias sugestões das pessoas que fazem uso da área todos os dias e conhece a realidade do Centro Esportivo Municipal. Declarou ser de grande importância que o Prefeito Silvio Martins na próxima Audiência Pública esteja presente para discutir e conseguir pontuar aquilo que de fato esteja precisando no setor de esporte e que não se repita o que aconteceu nesta audiência pública em que não estava presente nenhum representante do Poder Executivo. Solicitou que na próxima Audiência Pública sobre o Trânsito que será no dia 20 (vinte) de Setembro esteja presente no mínimo o diretor do departamento. Comentou sobre a questão do lixo que aflige a cidade, esta vendo se repetir a situação que ocorreu no mandato do Prefeito Antônio Carlos Campos Rossi (Nê) o qual a maioria das reclamações era da sujeira na cidade e hoje estaria caminhando para ficar novamente como foi deixado em 2012. Reiterou que andando pela cidade se vê lixo em todos os lugares, boa parte dele jogado pela população, porém o Poder Executivo teria mecanismos para inibir esse tipo de acontecimento, como fiscais e leis que permite o Executivo proibir esse ato através de multa. Ressaltou que para solicitar a Prefeitura para retirar algumas folhas da Câmara Municipal estaria muito difícil. Declarou que se vê lixo até na porta da Prefeitura o que seria vergonhoso



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

principalmente para o Prefeito Silvio Martins que quando vereador sempre persistiu na limpeza, fez denúncia na CETESB e hoje deixar que a equipe dela faça isso. Reiterou que se ver isso acontecer de novo será um desequilíbrio muito grande na ala política, pois até agora todos os vereadores estariam sendo coerente com a situação, porém estaria cansando. Declarou que a esposa do Vereador Fábio Pereira da Costa veio pedir uma solução para o lixo que estaria na porta de sua casa e foi passado para o Executivo, mas até hoje não foi recolhido. Solicitou que o Prefeito exigisse mais da sua equipe, pois ainda teria 03 (três) anos de gestão e desta maneira ele não iria conseguir conduzi-la por mais este período. Parabenizou pelas indicações muito bem colocadas e ouvidas pela população. Comentou sobre a indicação referente à contratação do médico veterinário, pois seria uma situação sofrida, pois quem tem seu animal de estimação quando acontece algum acidente não teria para onde levar. Parabenizou o vereador João da Costa Oliveira por essa indicação e por todas as outras que seriam de suma importância. Comentou sobre uma reunião realizada nesta Casa de Leis com o pessoal do Horto Guarani em relação à água. Declarou ser um problema sério, pois é o princípio básico da subsistência humana. Reiterou de um projeto que estaria sendo feito e que o viabilize quanto antes para acabar com este problema. Encerrou desejando uma boa noite a todos. **ORDEM DO DIA**, a seguir: O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado por unanimidade. **1 – Leitura e Votação do Parecer nº 049/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Vereador João da Costa Oliveira. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **2 – Leitura e Votação do Parecer nº 031/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Vereador João da Costa Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **3 – Leitura e Votação do Parecer nº 044/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Vereador João da Costa Oliveira. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **4 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Vereador João da Costa Oliveira**, que “Institui a Semana Municipal de incentivo ao aleitamento materno no âmbito do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências”. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O projeto foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **5 – Leitura e Votação do Parecer nº 050/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **6 – Leitura e Votação do Parecer nº 032/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. Equivocadamente o Presidente Thiago Aquino



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Alves fez a votação do Parecer nº 032/2017 no caso seria a votação do Parecer nº 045/2017. **7 – Leitura e Votação do Parecer nº 045/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **8 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 032/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves**, que “Cria o “Programa Empresa Amiga do Esporte e Lazer” no Município de Pradópolis/SP”. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis O projeto foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **9 – Leitura e Votação do Parecer nº 051/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 033/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **10 – Leitura e Votação do Parecer nº 033/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **11 – Leitura e Votação do Parecer nº 046/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **12 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Vereador Thiago Aquino Alves**, que “Cria o “Programa Empresa Amiga da Escola” no Município de Pradópolis/SP”. Por um equívoco não foi realizada a votação do Projeto. **13 – Leitura e Votação do Parecer nº 052/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva, João da Costa Oliveira, Matheus Alves de Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **14 – Leitura e Votação do Parecer nº 034/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva, João da Costa Oliveira, Matheus Alves de Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **15 – Leitura e Votação do Parecer nº 047/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva, João da Costa Oliveira, Matheus Alves de Campos, Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino Alves. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **16 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva, João da Costa Oliveira, Matheus Alves de Campos,**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Edson Teixeira do Nascimento e Thiago Aquino Alves, que “Institui a Semana Municipal do Trânsito no âmbito do Município de Pradópolis/SP e da outras providências”. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O projeto foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **17 – Leitura e Votação do Parecer nº 053/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves, Daniel de Souza Silva, Fábio Pereira da Costa e Nelson Cândido de Souza. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **18 – Leitura e Votação do Parecer nº 048/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves, Daniel de Souza Silva, Fábio Pereira da Costa e Nelson Cândido de Souza. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **19 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves, Daniel de Souza Silva, Fabio Pereira da Costa e Nelson Cândido de Souza**, que “Altera a Redação do caput do Artigo 1º de lei nº 1513, de 22 de junho de 2017”. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O projeto foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **20 – Leitura e Votação do Parecer nº 054/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, de autoria do Poder Executivo, **que propõe emenda**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

modificativa ao Projeto. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **21 – Leitura e Votação do Parecer nº 049/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, de autoria do Poder Executivo. Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o parecer recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Equivocadamente não foi feita a segunda votação. O parecer foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **22 – Leitura e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2017, de autoria do Poder Executivo**, que “Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 165 de 02 de junho de 2008 (Código Tributário do Município), para efeito de adequação das normas do imposto sobre serviços de qualquer natureza às modificações dados pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29/12/2016, e dá outras providências”, **emendado pela Comissão de Justiça e Redação.** Colocado em **primeira discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **primeira votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. Colocado em **segunda discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **segunda votação**, o projeto recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O projeto foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **23 – Leitura e votação do Requerimento nº 038/2017, de autoria dos Vereadores Matheus Alves de Campos (PHS), Daniel de Souza Silva (PPS), Fabio Pereira da Costa (PTdoB), João da Costa Oliveira (PMDB), Nelson Cândido de Souza (PCdoB), Edson Teixeira do Nascimento (PP), Clair Bronzati (PTB), Ricardo Ornellas Ramos (PRB) e Thiago Aquino Alves (PRB)**, que Requerem ao Sr. Chefe do Executivo de Pradópolis informações sobre a implementação de placas identificadoras de ruas no Bairro Jardim das Oliveiras localizado no Município de Pradópolis. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado, por unanimidade. **24 – Leitura e votação do Requerimento nº 039/2017, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

(PPS), Fabio Pereira da Costa (PTdoB), João da Costa Oliveira (PMDB), Matheus Alves de Campos (PHS), Nelson Cândido de Souza (PCdoB), Edson Teixeira do Nascimento (PP), Clair Bronzati (PTB), Ricardo Ornellas Ramos (PRB) e Thiago Aquino Alves (PRB), que Requerem ao Sr. Chefe do Executivo de Pradópolis informações sobre o funcionamento da agenda de consultas do Centro Odontológico localizado no Município de Pradópolis. Colocado em **única discussão**, o Vereador Daniel de Souza Silva pediu a palavra comentou que foi feito este requerimento devidos a algumas reclamações de alguns munícipes. Reiterou que os munícipes vão até o Centro Odontológico para fazer agendamento e não estaria fazendo, pois alegam que a agenda do mês estaria sem horários. Declarou que agenda ficaria aberta em tese somente 03 (três) dias no mês. Ressaltou que no caso eles não fazem o agendamento para este mês e nem para o mês seguinte. Declarou que isso deveria estar ocorrendo pela falta de profissionais ou pela demanda estar alta. Comentou que muitas pessoas estariam fazendo tratamento particular pela falta de vaga no Centro Odontológico. Ressaltou que deveria resolver este problema de agenda, mesmo que emergências são atendidas na hora ou agendam para um dia mais próximo e os casos que não seriam emergências agendasse ao menos para o mês seguinte. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado, por unanimidade. O Vereador Matheus Alves de Campo requereu verbalmente a dispensa da leitura dos requerimentos constantes na ordem do dia. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado por unanimidade. **25 – Leitura e votação do Requerimento nº 040/2017, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves (PRB), Daniel de Souza Silva (PPS), Fabio Pereira da Costa (PTdoB), João da Costa Oliveira (PMDB), Matheus Alves de Campos (PHS), Nelson Cândido de Souza (PCdoB), Edson Teixeira do Nascimento (PP), Clair Bronzati (PTB) e Ricardo Ornellas Ramos (PRB),** que Requerem ao Sr. Chefe do Executivo de Pradópolis informações sobre a aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar) diretamente da Agricultura Familiar do Município. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro – Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 – www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.gov.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado, por unanimidade. Por fim, em vista da necessidade urgente de regulamentação dos procedimentos de solicitação, autorização de despesas e prestação de contas, todos referentes ao regime de adiantamento de valores aos agentes públicos desta Câmara, incluiu o Requerimento nº 041/2017 na ordem do dia da presente sessão, com base no artigo 24, XV, “g”, do Regimento Interno. **26 – Leitura e Votação do Requerimento nº 041/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pradópolis**, que Requerem a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 009, de 13 de setembro de 2017, de sua própria autoria. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. O Vereador Matheus Alves de Campo requereu verbalmente que se estendesse a Sessão Ordinária pelo tempo necessário para concluir a pauta da mesma. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado, por unanimidade. O Presidente Thiago Aquino Alves solicitou um recesso de 02 (dois) minutos para a discussão do requerimento. Colocado em **única discussão**, ninguém se manifestou. Colocado em **única votação**, o requerimento recebeu 08 (oito) votos favoráveis. O requerimento foi, portanto, aprovado, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às vinte e duas horas e quinze minutos (22h15min). Para tudo constar, eu _____ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao décimo terceiro dia do mês de setembro de 2017 (13/09/2017).

Thiago Aquino Alves, (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis). (WordPlus2010/atasessãoordinaria13092017)

.....
.....
.....
.....
.....
.....